DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 23 de julho de 2021 | Ano V | Edição nº 738 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.007 DE 21 DE JULHO DE 2.021

"Constitui Comissão Interdisciplinar do Programa Município VerdeAzul"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Designar, os servidores municipais abaixo, para comporem a "COMISSÃO INTERDISCIPLINAR DO PROGRAMA MUNICÍPIO VerdeAzul".

I - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Veridiana Guimarães Von Haehling;

Suplente: Rosana Cristina Matheus Busto

II – Departamento de Administração:

Titular: Danilo Elias;

Suplente: Marco Aurélio Pigoli

III – Departamento de Educação:

Titular: Ricardo Sergio Fattore;

Suplente: Andréia Oliveira Mirandola

IV – Departamento Obras e Serviços Públicos:

Titular: Bruno Silvani da Silva;

Suplente: Evandro Carmona Roberto;

V – Departamento de Esporte e Lazer:

Titular: André Mota Freitas;

Suplente: Leonardo Henrique Piconi

VI – Departamento de Cultura e Turismo:

Titular: Domingos Fernando Paglione;

Suplente: Maria de Fatima Desajacomo dos Santos

VII – Departamento de Zoonoses e Vigilância Sanitária:

Titular: Thais Munhoz Celestino

Suplente: Renata Sordi de Lima

2 – Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da referida Comissão, serão considerados serviços relevantes ao Município.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 21 de Julho de 2.021.-.-.-